

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
CONCORRÊNCIA EC Nº 003/2023/SGM-SEDP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2023/0000231-4

OBJETO: ÁREA COMPOSTA PELOS IMÓVEIS 1, 2 E 3 IDENTIFICADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. TRATA-SE DE 3 (TRÊS) IMÓVEIS CONTÍGUOS DE TITULARIDADE DA PMSP LOCALIZADOS NA RUA BORGES LAGOA, Nº 1450, SUBDISTRITO DE INDIANÓPOLIS;

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2025, às 10h00, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria nº 09/2025/SGM-SEDP de 18 de agosto de 2025, representada pela sua Presidente Bruna Assis Pinto Silveira, seus membros, Kátia Leite, Hiago Ferreira Côvo Evangelista Vieira e o secretário da Comissão, Rodrigo Ribeiro de Lima, abaixo assinados. Os presentes foram informados que o término do credenciamento e recebimento dos Envelopes nº 01 e 02 ocorreria às 11h00, e que a sessão estava sendo gravada para disponibilização no canal da Secretaria de Desestatização e Parcerias no YouTube.

Credenciou-se o seguinte licitante:

• FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO, CNPJ 61.062.212/0001-98, representada por DARIO ANTÔNIO FERREIRA NETO, CPF 096.402.018-12 e ALFREDO PRETO NETO, CPF 069.906.628-08, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e 02;

Os documentos de credenciamento foram rubricados e analisados pela Comissão, sendo solicitado que o representante do licitante vistasse os documentos de credenciamento. Como não havia outros licitantes, a sessão prosseguiu.

Foi iniciada a abertura do envelope nº 01 às 11h14, contendo a proposta comercial do licitante, sendo que as propostas foram abertas por ordem de Credenciamento, assim disposta:

• FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO - R\$ 413.608.492,00 (quatrocentos e treze milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

Passou-se para a análise da proposta comercial e a Comissão verificou que foi apresentada de acordo com o Anexo B do Edital. Estava presente no envelope um caderno com 56 fls. contendo os documentos da proposta. Os documentos constantes no envelope foram rubricados pelos membros da CEL. A Comissão verificou que a documentação foi apresentada de acordo com o Edital.

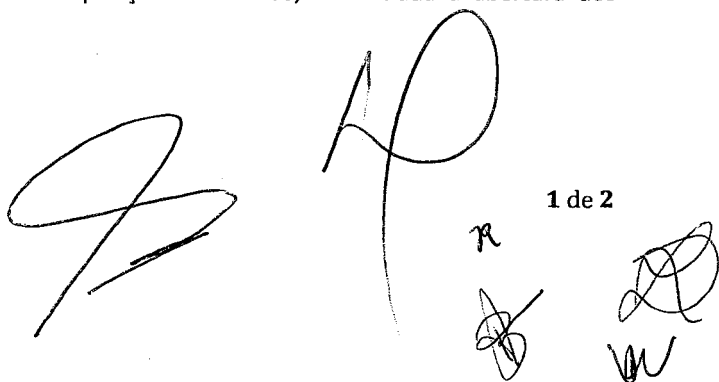
Como se credenciou apenas um proponente, a classificação se deu da seguinte maneira:

1º lugar: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO - R\$ 413.608.492,00 (quatrocentos e treze milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

Em prosseguimento, a CEL indagou os presentes acerca de eventual interesse ou renúncia do direito de interposição de recursos, em face da classificação das propostas comerciais.

Uma vez que a licitante renunciou ao direito de interposição de recurso, foi iniciada a abertura dos envelopes nº 02 às 11h35.

1 de 2



Passou-se para a análise da qualificação. Estava presente no envelope um caderno com 43 fls. contendo os documentos de habilitação. Os documentos constantes no envelope foram rubricados pelos membros da CEL. A Comissão verificou que a documentação foi apresentada de acordo com o Edital.

Em prosseguimento, a CEL indagou os presentes acerca de eventual interesse ou renúncia do direito de interposição de recursos, em face da fase de Qualificação.

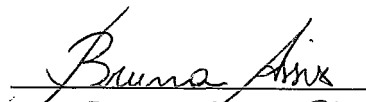
Uma vez que a licitante renunciou ao direito de interposição de recurso e cumpridas as fases da licitação, a decisão da CEL será submetida à autoridade imediata superior para homologação e adjudicação do objeto ao vencedor do certame.

Conforme Edital, a alienação está condicionada à rescisão da concessão administrativa de uso e à revogação do termo de permissão de uso, que serão formalizadas por meio da celebração, entre a PMSP, o adquirente e a atual concessionária, do instrumento jurídico de acordo de rescisão.

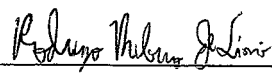
Em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação e adjudicação no Diário Oficial da Cidade e condicionado à apresentação do comprovante de pagamento do preço final de venda constante da proposta, ou de pagamento da primeira parcela, e fiança bancária ou seguro-garantia, no caso de pagamento a prazo, será celebrado o Compromisso de Compra e Venda, conforme Edital.

Nada mais havendo, a presidente da CEL encerrou a Sessão às 12h14, sendo a presente Ata lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes.

Publique-se.



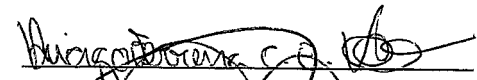
Bruna Assis Pinto Silveira
Presidente



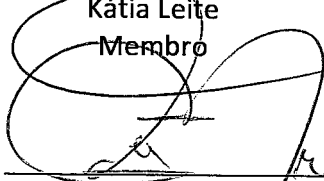
Rodrigo Ribeiro de Lima
Secretário



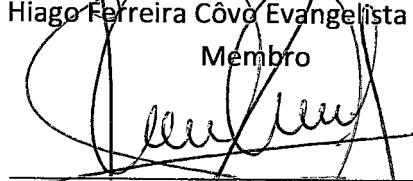
Kátia Leite
Membro



Hiago Ferreira Côvo Evangelista Vieira -
Membro



Dario Antônio Ferreira Neto
Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição



Alfredo Preto Neto